

## LISTA GERAL DE DOCUMENTOS – FIES

- 1) Ficha de Inscrição do FIES do CANDIDATO PRÉ-SELECIONADO
- 2) RG do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar.
- 3) Certidão de Nascimento do candidato pré-selecionado, dos menores de 18 anos do grupo familiar e dos que se declaram solteiros.
- 4) CPF do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar
- 5) Certidão de Casamento ou Comprovante de Separação/Divórcio/Óbito de todos os membros do grupo familiar. Se separado de fato e não de direito, apresentar Declaração de 2 testemunhas (3ª) que conhece a pessoa e que confirme a separação de fato há \_\_\_\_ tempo.
- 6) Escritura Pública de União Estável de todos do grupo familiar.
- 7) Comprovante de Residência em nome do candidato pré-selecionado, caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio estudante (água, energia ou telefone fixo).
- 8) Comprovante de Residência em nome de um dos membros do grupo familiar (água, energia ou telefone fixo).
- 9) Última Declaração de Imposto de Renda completa do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar.
- 10) Comprovante de rendimento\* do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar.
- 11) Carteira de Trabalho (cópias das páginas de identificação até o último contrato de trabalho com a próxima página em branco) de todos os membros do grupo familiar.

### \*FORMAS ACEITAS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

**1.1. ASSALARIADO** - Os três últimos holerites e Carteira de Trabalho atualizada com o valor atual da renda (cópia das páginas: da foto, dados pessoais, último registro e da próxima em branco). - Declaração de IRPF 2015 completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

**1.2. FUNCIONÁRIO PÚBLICO** - Os três últimos holerites e IRPF 2015 com os dados do vínculo empregatício.

**1.3. TRABALHADOR AUTÔNOMO, INFORMAL OU PROFISSIONAL LIBERAL** - Guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses. - Declaração de IRPF 2015 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. - Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao grupo familiar (DECORE). - Extratos bancários dos últimos três meses.

**1.4. APOSENTADO OU PENSIONISTA** - Declaração de IRPF 2015 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. - Extrato de pagamento dos últimos três meses do INSS ou recebido diretamente do INSS.

**1.5. PROPRIETÁRIO DE EMPRESA** - Declaração de IRPF 2015 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. - Contrato Social e suas alterações. - DECORE poderá ser apresentado com cópia da guia do DARF do IR recolhido e do INSS do mês equivalente. - Extrato bancário dos três últimos meses.

**1.6. AGRICULTOR** - Declaração de IRPF 2015 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. - Notas fiscais de entrega e/ou venda de mercadorias do ano de 2015. - Contratos de Arrendamento mercantil. - Extrato bancário dos três últimos meses.

**1.7. RENDA DE ALUGUEL** - Declaração do IRPF 2015 com os imóveis declarados, contratos de aluguéis e recibos de pagamentos de aluguel. - Se os valores forem depositados em C/C complementam através do extrato bancário a documentação de renda.

**OBS.: É facultado a CPSA pedir outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes ao próprio candidato ou a membros do grupo familiar.**

DÚVIDAS: [fies@unicesumar.edu.br](mailto:fies@unicesumar.edu.br)

